

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AA68F551

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.293/2019**

Nomeia Sandra Camera no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SANDRA CAMERA,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 44horas,** a contar de 16 de abril de 2019, conforme art. 3º, inciso V, combinado com o art. 24, IV, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17BB294D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.295/2019**

Exonera Rachel Giovanini do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **RACHEL GIOVANINI,** do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, - 40H,** a contar de 01 de abril de 2019, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EAC30EB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.296/2019**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Jessica da Rocha Zagarra.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a servidora **JESSICA DA ROCHA ZAGARRA,** Auxiliar de ensino, matrícula n.º 1485, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 08 de abril de 2019 a 04 de maio de 2019, conforme Inspeção de Saúde n.º 026/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:22E6AA93

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 012-2019 – Processo n.º 038-2019, referente à **Contratação da Empresa PREMIER CONCURSOS LTDA – CNPJ 02.729.944/0001-20,** para realização de Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde das áreas Hermany e Jardim, pelo valor total de R\$ 2.487,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) conforme documentos, solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e Parecer Jurídico n.º 059-2019, de 17 de abril de 2019.

Ibirubá, 17 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:824F0341